**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**POLÍCIA MILITAR DE PALMITOS**

**SOLICITAÇÃO Nº 03/2026**
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**1. Órgão solicitante:**
POLÍCIA CIVIL DE PALMITOS

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**
A presente contratação tem por finalidade a realização da revisão periódica de 50.000 km ou 5 anos do veículo HYUNDAI/CRETA 16A ACTION, placas RXL4J79, utilizado pela Polícia Civil de Palmitos nas atividades de atendimento de ocorrências e apoio às ações de segurança pública.
O veículo foi adquirido em 30/11/2021, encontra-se em período de garantia de fábrica e possui atualmente 46.679 km rodados, estando próximo da quilometragem prevista no plano de manutenção do fabricante. Dessa forma, torna-se necessária a execução da revisão preventiva, compreendendo os serviços e a substituição dos componentes previstos no manual de manutenção.
A manutenção periódica é indispensável para preservar as condições de segurança, confiabilidade e desempenho da viatura, reduzindo o risco de falhas mecânicas e evitando custos mais elevados decorrentes da ausência de manutenção preventiva. Além disso, a indisponibilidade do veículo pode comprometer o atendimento das ocorrências e a continuidade dos serviços de segurança pública prestados no Município.
Por estar coberto pela garantia do fabricante, a contratação deverá observar as especificações técnicas relativas às peças, lubrificantes e demais insumos, bem como as condições exigidas para sua manutenção. A eventual execução dos serviços em concessionária ou oficina autorizada será devidamente justificada mediante comprovação da necessidade para preservação da garantia e da vantajosidade da contratação.
Assim, a contratação é necessária para assegurar a continuidade das atividades da Polícia Civil, preservar o patrimônio público e manter a viatura em plenas condições de uso e segurança.

**3. Descrição do objeto (não dos itens):**
Constitui objeto da presente demanda a contratação de empresa especializada para execução da revisão programada de 50.000 km ou 5 anos do veículo HYUNDAI/CRETA 16A ACTION, placas RXL4J79, pertencente à Polícia Civil de Palmitos/SC.
A contratação compreende a prestação dos serviços de manutenção preventiva previstos no plano de manutenção do fabricante, incluindo o fornecimento de peças, filtros, lubrificantes, fluidos e demais materiais necessários à realização da revisão, observadas as especificações técnicas e as condições de garantia de fábrica, quando aplicáveis.
O objeto deverá ser executado de acordo com as recomendações do fabricante, garantindo a segurança, o desempenho, a confiabilidade e a disponibilidade operacional da viatura utilizada nas atividades de segurança pública.

**4. A presente contratação compreende a execução de 01 (uma) revisão programada de 50.000 km ou 5 anos do veículo HYUNDAI/CRETA 16A ACTION, placas RXL4J79, pertencente à Polícia Civil de Palmitos/SC.**
Por se tratar de demanda específica e pontual, a quantidade corresponde a uma única revisão preventiva, não havendo consumo continuado ou fornecimento parcelado.
A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços devidamente documentada, considerando os serviços e peças previstos para a revisão programada do fabricante.

| Item | Descrição | Unid. | Qtd. | Valor (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Óleo Helix 5W30 GF6 TB, filtro de combustível completo, conjunto do filtro de óleo do motor e junta do bujão de óleo | Peças | 01 | 437,75 |
| 02 | Serviço de revisão programada de 50.000 km ou 5 anos | Serviço | 01 | 313,60 |

Valor total estimado da contratação: R$ 751,35.
O valor estimado mostra-se compatível com os preços praticados para a revisão programada do veículo, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade da contratação

**5. Indicação do fiscal e do gestor**



Pág. 01 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCSC 00000314/2026 e o código 7FB62I6C.

Nos termos dos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação será acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados pela autoridade competente, competindo-lhes zelar pela correta execução do objeto contratado.

Fica indicada, preliminarmente, a seguinte equipe de gestão e fiscalização:

- **Gestor da Contratação:** Guilherme Frosi Benetti para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, responsável pelo gerenciamento administrativo da contratação, acompanhamento da execução contratual, adoção das providências necessárias à boa execução do ajuste e comunicação de eventuais ocorrências à Administração.
- **Fiscal da Contratação:** Sra. Aline Berner, responsável pelo acompanhamento técnico da execução dos serviços, conferência da revisão realizada, verificação da conformidade dos serviços e materiais empregados, atesto do recebimento e registro de eventuais irregularidades, comunicando imediatamente ao gestor da contratação para adoção das medidas cabíveis.

A designação definitiva do gestor e do fiscal será formalizada por ato da autoridade competente, observando-se as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

**6. Indicação da dotação orçamentária**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária vigente, conforme disponibilidade orçamentária certificada pelo setor competente.

Órgão: Departamento de Segurança Pública
Unidade Orçamentária: 08.001 – Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
Ação: Manutenção de Convênios de Trânsito – Polícia Civil
Despesa: 88
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00

A existência de saldo orçamentário suficiente deverá ser previamente certificada pelo Setor de Contabilidade, em conformidade com os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 e com a Lei nº 14.133/2021.

**7. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

A contratação deverá ser concluída, preferencialmente, até 11 de setembro de 2026, considerando que o veículo se encontra próximo da quilometragem prevista para a realização da revisão programada de 50.000 km ou 5 anos.

A conclusão da contratação dentro desse prazo permitirá a realização da manutenção preventiva de forma tempestiva, contribuindo para a preservação das condições de segurança, funcionamento e disponibilidade da viatura, bem como para a manutenção das condições de garantia do fabricante, quando aplicáveis.

O prazo pretendido visa, ainda, evitar a indisponibilidade prolongada do veículo e possíveis prejuízos às atividades da Polícia Civil, assegurando a continuidade dos serviços de segurança pública prestados no Município de Palmitos.

**8. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto e justificativa**

A presente contratação possui alta prioridade, uma vez que se destina à realização da revisão programada de veículo oficial utilizado pela Polícia Civil de Palmitos nas atividades de atendimento de ocorrências e segurança pública.

A manutenção preventiva deve ser realizada de acordo com a quilometragem e o período estabelecidos pelo fabricante, visando preservar as condições de segurança, desempenho, confiabilidade e disponibilidade operacional da viatura, bem como as condições da garantia de fábrica, quando aplicáveis.

A não realização da revisão no período recomendado poderá aumentar o risco de falhas mecânicas, ocasionar custos adicionais com manutenção corretiva, comprometer a vida útil dos componentes e resultar na indisponibilidade da viatura, prejudicando a continuidade das atividades da Polícia Civil.

Dessa forma, considerando a importância do veículo para as atividades operacionais da Polícia Civil e os possíveis prejuízos decorrentes da postergação da manutenção, a demanda é classificada como de alta prioridade, devendo a contratação ser processada em prazo compatível com a necessidade apresentada.

**9. Fundamento legal**



Pág. 02 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCSC 00000314/2026 e o código 7FB62I6C.

A presente contratação direta fundamenta-se na hipótese de **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

IV – para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia."

No caso em tela, a contratação justifica-se pela necessidade de realização de revisão programada em veículo ainda dentro do período de garantia do fabricante, sendo indispensável que os serviços e eventuais peças sejam fornecidos por empresa autorizada ou pelo fornecedor original, a fim de não comprometer a validade da garantia.

Dessa forma, a realização de procedimento licitatório mostra-se inadequada, uma vez que a exigência de manutenção da garantia restringe a contratação a fornecedor específico, caracterizando a inviabilidade de competição para esse objeto.

**10. Da razão de escolha da contratada e do valor**

A escolha da contratada será fundamentada durante a instrução do processo de contratação direta, mediante comprovação de sua aptidão para a execução da revisão programada do veículo oficial, observadas as especificações e recomendações estabelecidas pelo fabricante, especialmente quanto às peças, lubrificantes, procedimentos de manutenção e condições de garantia, quando aplicáveis.

Para a realização da revisão do veículo HYUNDAI/CRETA 16A ACTION, placas RXL4J79, utilizado pela Polícia Civil de Palmitos/SC, foi identificada a empresa HYUNDAI GAMBATTO CHAPECÓ, inscrita no CNPJ nº 19.390.998/0001-06, localizada na Av. Fernando Machado, nº 2485-D, Bairro São Cristóvão, Chapecó/SC, CEP 89803-000, como fornecedora apta à execução dos serviços.

A escolha da empresa considera sua condição de concessionária da marca Hyundai, sua aptidão para execução da manutenção preventiva do veículo e sua localização, levando em conta a proximidade com o Município de Palmitos, de modo a reduzir custos e tempo de deslocamento da viatura e sua consequente indisponibilidade.

A escolha deverá considerar, especialmente:

- a aptidão técnica para execução dos serviços de revisão;
- a condição de concessionária ou estabelecimento autorizado pela fabricante, quando necessária à preservação da garantia;
- a proximidade geográfica em relação ao Município de Palmitos;
- o prazo necessário para execução dos serviços e consequente indisponibilidade da viatura; e
- a compatibilidade do preço ofertado com os valores praticados no mercado e em contratações de objeto semelhante.

O valor estimado da contratação corresponde a R$ 751,35 (setecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), conforme orçamento apresentado pela empresa e pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Como parâmetro de comparação, foi localizada contratação realizada pelo Município de São José do Cerrito/SC, em 2025, para a revisão de 50.000 km do veículo HYUNDAI/CRETA 16A ACTION, placas RXU0F44, pertencente à Polícia Civil daquele Município. Na ocasião, a contratação foi realizada junto a concessionária credenciada e apresentou valor total de R$ 1.834,70.

Também foi identificada documentação do Município de Xanxerê/SC, referente à manutenção de viatura Creta próxima dos 50.000 km, na qual foi estimado o valor de R$ 1.426,82 para a revisão, conforme orçamento apresentado por concessionária autorizada. O documento registra, ainda, que o valor apresentado pela concessionária correspondia ao preço tabelado pelo fabricante.

Além disso, levantamento publicado pela imprensa especializada apresenta valores históricos de revisão de 50.000 km para o Hyundai Creta 1.6, situados na faixa de aproximadamente R$ 460,00 a R$ 490,00, dependendo do ano e da tabela vigente, constituindo parâmetro complementar para avaliação da ordem de grandeza dos custos.

Diante dos parâmetros encontrados, observa-se que o valor de R$ 751,35 apresentado para a presente contratação se mostra inferior aos valores identificados em contratações públicas recentes de objeto semelhante, especialmente quando comparado aos valores de R$ 1.834,70 e R$ 1.426,82 encontrados



Pág. 03 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCSC 00000314/2026 e o código 7FB62I6C.

para revisões de 50.000 km de veículos Hyundai Creta. Assim, o preço ofertado apresenta-se compatível com os parâmetros de mercado pesquisados, sem prejuízo da juntada aos autos dos respectivos documentos comprobatórios.
Dessa forma, considerando a aptidão da empresa, sua condição de concessionária da marca, a localização, a necessidade de manutenção preventiva da viatura e a compatibilidade do preço com os parâmetros pesquisados, resta justificada a escolha da contratada e o valor estimado de **R$ 751,35**, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação.

**11. Prazo de entrega/execução**

O veículo será encaminhado até a concessionária autorizada pelo setor requisitante.
Após a formalização da contratação, os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.
Caso haja fornecimento de peças, estas deverão atender às especificações do fabricante e às normas técnicas vigentes.
Na hipótese de identificação de irregularidades ou não conformidade nos serviços executados ou nas peças fornecidas, a contratada deverá proceder às correções ou substituições necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação pela Administração, sem ônus adicional.
Durante a execução contratual, a empresa deverá cumprir integralmente as condições pactuadas, especialmente quanto aos prazos, qualidade dos serviços e valores contratados.

**12. Requisitos da contratação**

PESSOA JURÍDICA – As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

- **a)** Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- **b)** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- **c)** Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- **d)** Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- **e)** Certificado de Regularidade do FGTS;
- **f)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei 12.440/2011);
- **g)** Contrato Social;
- **h)** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, obtida no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br, comprovando a regularidade em relação as certidões integrantes;
- **i)** Orçamento.

**13. Vigência**

O prazo de vigência da contratação será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, da emissão da autorização de fornecimento, ordem de serviço ou instrumento equivalente.
O prazo poderá ser prorrogado, mediante justificativa formal e interesse da Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

**14. Critérios de pagamento**

O contratante realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal/fatura correspondente.
O pagamento será realizado por meio de pagamento de fatura em favor da contratada.
A nota fiscal/fatura será emitida pela contratada após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida, sempre que possível, das seguintes informações:
a) indicação do número do contrato;
b) indicação do objeto do contrato;
c) destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;
d) conta bancária, conforme indicado pela contratada na nota fiscal. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais.
As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no



Pág. 04 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCSC 00000314/2026 e o código 7FB62I6C.

percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à contratante.

**Palmitos/SC, 04 de setembro de 2026.**

**ALINE BERNER**

Escrivã de Polícia

Supervisora Administrativa



Pág. 05 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCSC 00000314/2026 e o código 7FB62I6C.

# Assinaturas do documento

Código para verificação: **7FB62I6C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**ALINE BERNER** (CPF: 006.XXX.779-XX) em 08/09/2026 às 12:23:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:44 e válido até 13/07/2118 - 13:14:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAwMDMxNF8zMTRfMjAyNl83RkI2Mkk2Qw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PCSC 00000314/2026** e o código **7FB62I6C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.